


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

CONTRATOS - EXTRATO	2
P O R T A R I A N.º 473/RH, DE 22 DE ABRIL DE 2024	3
P O R T A R I A N.º 474 /RH, DE 23 DE ABRIL DE 2024	4
P O R T A R I A N.º 475/RH , DE 24 DE ABRIL DE 2024	5
P O R T A R I A N.º 476 /RH, DE 24 DE ABRIL DE 2024	6
P O R T A R I A N.º 477 /RH, DE 24 DE ABRIL DE 2024	7
P O R T A R I A N.º 478 /RH, DE 25 DE ABRIL DE 2024	8
P O R T A R I A N.º 479/RH, DE 25 DE ABRIL DE 2024	9
P O R T A R I A N.º 480/RH, DE 25 DE ABRIL DE 2024	10
P O R T A R I A N.º 481/RH, DE 25 DE ABRIL DE 2024	11
P O R T A R I A N.º 482 /RH, DE 26 DE ABRIL DE 2024	12
P O R T A R I A N.º 483 /RH, DE 26 DE ABRIL DE 2024	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 19/2024 CONTRATO Nº 08/2023	14
LEI Nº 6144 , DE 03 DE MAIO DE 2024	15
LEI Nº 6145 , DE 03 DE MAIO DE 2024	16
DECRETO Nº 5033 , DE 02 DE MAIO DE 2024	17

MAIO DE 2024
Diário Oficial

Edição nº 310/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

CONTRATO N. 029/2021 - DISPENSA N. 83/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2938/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - referente à prorrogação por mais 30 (trinta) meses a partir de 26/01/2024 - Contratante: Município de Caçapava. Contratada: MÁRCIA MARIA DA SILVA MOTA, CPF: 214.622.928-44; Data da Assinatura: 23/01/2024. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL.

CONTRATO N. 029/2021 - DISPENSA N. 83/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2938/2021 - EXTRATO DE APOSTILAMENTO - Contratante: Município de Caçapava. Contratada: MÁRCIA MARIA DA SILVA MOTA, CPF: 214.622.928-44; Data da Assinatura: 23/01/2024. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 473/RH, de 22 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Carla Cristina Duarte Pereira**, portadora do CPF: 142.590.818-70, do emprego permanente de **Professor Substituto-Temporário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 19 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 474/RH, de 23 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Luciana Cunha**, portadora do CPF nº 303.666.458-03, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 23 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 475/RH, de 24 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 533/RH de 01 de dezembro de 2023, que admitiu o **Sr. Vinicius Domingues Mangaba**, cadastrado no CPF sob o n.º 464.593.738-33, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Monitoramento de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir de 23 abril de 2024.

Município de Caçapava, 24 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 476/RH, de 24 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Vinicius Domingues Mangaba**, portador do CPF nº 464.593.738-33, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Engenharia**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 477/RH, de 24 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE :

Exonerar, o Sr. **Sidney Zandonadi Araujo**, cadastrado no CPF nº 083.181.768-20, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 478/RH, de 25 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE :

Exonerar, o Sr. **João Vitor Denz Alves**, cadastrado no CPF nº 397.843.358-32, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 479/RH, de 25 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Cássia Regina Rabelo**, portadora do CPF: 002.318.226-18, do emprego permanente de **Professor I-Temporário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 480/RH, de 25 de abril de 2024**

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Eliana Camila da Silva Bonfim**, portadora do CPF: 379.631.058-30, do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 481/RH, de 25 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, o Sr. **Cassiano Ricardo Silva Castro**, portador do CPF: 377.481.768-50, do emprego permanente de **Professor II-Temporário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 482/RH, de 26 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Maria de Fatima Moura Gomes**, portadora do CPF nº 031.612.128-27, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 483/RH, de 26 de abril de 2024

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Gisele Aparecida Vitor**, cadastrada no CPF nº 075.100.488-00, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº 19/2024

Contrato nº 08/2023

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 24.375.561/0001-33

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Vlr estimado.: R\$ 124.310,93 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e dez reais e noventa e três centavos)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257.33.90.37.02

Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025

Data de Assinatura: 30/04/2024



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6144 , DE 03 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 12/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o "Dia da Paz na Escola".

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6144

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o "Dia da Paz na Escola", a ser comemorado no dia 20 de abril.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de maio de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6145 , DE 03 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 19/2024

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Modifica o artigo 3º da Lei nº 4.885, de 31 de julho de 2009.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6145

Art. 1º Fica modificado o artigo 3º da Lei nº 4.885, de 31 de julho de 2009, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Municipal realizará, anualmente, sessão especial para comemoração desta data.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de maio de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

DECRETO Nº 5033 , DE 02 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caçapava - CMDMC.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5341, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caçapava - CMDMC, para a gestão 2024 a 2026, os seguintes representantes:

I - Poder Público:

a) Representante do Gabinete do Executivo:

Titular: Roseane Cristina de Moura Calixto

Suplente: Maria Lúcia Pereira Máximo dos Santos

b) Representante da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social:

Titular: Ariadna Camila Moura dos Santos

Suplente: Saile Keler Coelho

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Renata de Faria Barros Alves

Suplente: Josimeire Peternelli

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Valéria Ferreira

Suplente: Flávia Cristina Pinto

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

e) Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Simone da Silva Sibille
Suplente: Maria Bernardino Barros

II - Sociedade Civil:

a) Representante de segmento da Educação:

Titular: Maria Sueli Santos Pereira
Suplente: Mayara Duque de Moraes

b) Representante de segmento da Pessoa Idosa:

Titular: Virgínia Maria Moreira Barros
Suplente: Cacilda Magalhães Mariz

c) Representante de segmento da Saúde:

Titular: Elaine Coelho
Suplente: Delmira de Oliveira Cunha

d) Representante de segmento da Sociedade Amigos de Bairro ou Associação de Moradores:

Titular: Catiane Souza Fonseca Santos
Suplente: Alice Matos de Oliveira

e) Representante de segmento da Criança/Adolescente:

Titular: Maria Aparecida de Araújo Leite
Suplente: Elza Fernandes dos Reis Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3913, de 14 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 02 de maio de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

**RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21**



Município de Caçapava

PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21